



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITAPIRA

FORO DE ITAPIRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Praça Coronel Souza Ferreira, s/n.º, ., Centro - CEP 13970-906, Fone: (19) 3863-0523, Itapira-SP - E-mail: itapirajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Processo Digital n.º: **0001545-70.2020.8.26.0272**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**  
 Exequente: **João Batista de Souza Itapira-me**  
 Executado: **Wc Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli**

Em Itapira, aos 07 de outubro de 2021, no Cartório da Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Itapira, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do bem descrito na matrícula 30081, folha 001 do livro de Registro Geral número 02, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapira - SP, ou seja: "*O lote de terreno sob nº 03 (três) da quadra "B", situado no loteamento denominado "Residencial Rubens Ferian", gleba "C" Sítio São Simão, Bairro dos Pires, com acesso pela Estrada Vicinal Itapira/Mogi Guaçu, nesta cidade, contendo a área superficial de 160,00 metros quadrados, com as seguintes medias perimétricas e confrontações: frente para Rua 03 onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 02 da quadra "B"; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra "B"; e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com o lote 05 da quadra "B". O referido imóvel situa-se a 6,65 metros da esquina formada pela Rua 03 com a Rua 02 do lado esquerdo de quem da Rua 02 adentra a Rua 03. Cadastro Municipal nº 012.066.003.000*". Da referida penhora, foi nomeado como depositário, a própria executada, Wc Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ. 24.587.779/0001-51. O depositário não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS**. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Itapira, 07 de outubro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Renato Pereira de Lima, Escrevente Técnico Judiciário. Eu, \_\_\_\_\_, Rosana Emilia Aparecida Tagliatti Pedro - Supervisor de Serviço

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**